



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

CEP 35.780.000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 23

O Presidente da Câmara Municipal de Cordisburgo, Luiz Carlos Pereira Mariz, no uso de suas atribuições e de acordo com o Decreto Legislativo nº 02 de 03/05/02

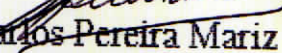
RESOLVE:

Indicar Comissão de Avaliação dos Atos Administrativos do Legislativo, instituindo o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal.

A Comissão é constituída pelos seguintes membros:

Abdala Sarsur,
Cláudia Maria Gomes da Silva Costa; e
Elecy de Lima Pereira.

Sala de Sessões, 06 de Maio de 2.002.


Luiz Carlos Pereira Mariz
Presidente da Câmara